



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1031/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.580.837,88 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0016.2203	Manutenção das Atividades de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano		
231 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01511	1.161.437,88
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0009.2233	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
259 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	13.000,00
10.301.0017.2223	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		
303 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	14.000,00
10.301.0017.2238	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde		
330 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	50.000,00
10.302.0017.2226	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
355 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	200.000,00
10.302.0017.2242	Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
381 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01496	44.400,00
10.303.0017.2228	Manutenção do Programa DST/AIDS		
401 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01497	9.000,00
10.303.0017.2230	Manutenção do Centro de Atendimento Psico-Social-CAPS/AD-Alcool e Drogas		
427 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01000	24.000,00
10.305.0019.1226	Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica		
464 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01497	34.000,00
10.305.0019.2232	Manutenção de Vigilância em Saúde (PFVS) Piso Fixo Epidemiologia.		
474 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01497	31.000,00
	TOTAL		1.580.837,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

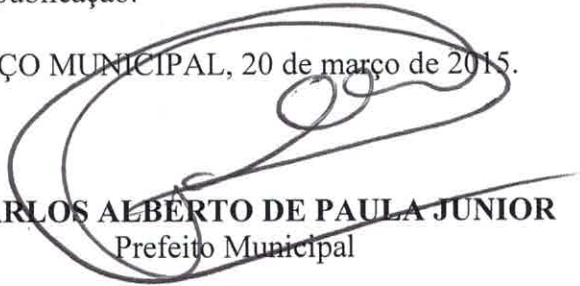
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 1.580.837,88 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0016.2203	Manutenção das Atividades de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano		
230 - 3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01511	1.161.437,88
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2227	Manutenção do Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU		
372 - 3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	301.000,00
10.302.0017.2242	Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
379 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01496	44.400,00
10.303.0017.2228	Manutenção do Programa DST/AIDS		
394 - 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01497	3.000,00
396 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01497	3.000,00
397 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01497	3.000,00
10.305.0019.2232	Manutenção de Vigilância em Saúde (PFVS) Piso Fixo Epidemiologia.		
472 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01497	65.000,00
TOTAL			1.580.837,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal